



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ
MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

DECRETO Nº 2 927, DE 14 DE MARÇO DE 1.983

LEONEL DAMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando de suas atribuições legais, D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica excluído, a pedido, o nome do funcionário EDEN BRAZIL DA PAZ, da Comissão Especial constituída pelo Decreto nº 2.916 de 01.03.83.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mauá, em 14 de março de 1 983


DR. LEONEL DAMO
Prefeito

Registrado na Secretaria e publicado por edital afixado no local de costume e arquivado no Cartório do Registro Civil e Anexos da Comarca de Mauá, nos termos do parágrafo 4º, artigo 55, do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1 969.-----


ANTONIO PAULINO PINTO NAZÁRIO
Secretário Executivo

tmm/